

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

ATA DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - E-GESTÃO - 2°. GRAU DO TRT DA 2ª. REGIÃO.

Aos 30 de março de 2017, às quinze horas, na sala de reuniões do 4º. andar, no Edifício Milenium, em São Paulo-SP, foi realizada reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão - 2º. Grau do TRT da 2ª Região, com a presença dos membros do Comitê sob a coordenação do Desembargador Jomar Luz de Vassimon Freitas. Foram abordados os seguintes pontos e tomadas as seguintes deliberações:

1 - Ações originárias e recursos pendentes de solução após a segunda remessa para apreciação de Recurso de Revista não analisado na 1ª remessa

(Exemplos: 1000532-Tribunal processos no Alguns 1001055-1001637-81.2014.5.02.0491, ·e 26.2016.5.02.0612 08.2015.5.02.0601 entre outros) tiveram Acórdão publicado e foram baixados para os órgãos jurisdicional competente para prosseguir. No entanto, por equívoco, não se observou que havia neles uma petição de Recurso de revista protocolada que precisava ser apreciada. A Vara de origem remeteu os processos de volta às Turmas e essa remessa gerou um movimento de "DISTRIBUÍDOS POR DEPENDÊNCIA". O sistema e-Gestão entende essa nova remessa como a entrada de um novo recurso e isto implica na contagem de prazo e inclusão do processo nos itens 92.159, 92.198 entre outros.

Para solucionar a pendência indevida que constava em nome dos desembargadores, foi lançado o movimento "50087 - Baixa de incidente/recurso (/ Recurso ordinário)" esperando que este tirasse os processos do item 92.198 (Ações originárias e recursos pendentes de julgamento) e consequentemente do item 92.159/92.160. Até a última versão do extrator, tal lançamento baixava as pendências nestes itens, no entanto, desta vez se o lançamento se mostrou infrutífero.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Deste modo, restaram algumas dúvidas que não puderam ser sanadas no âmbito do Comitê Regional e que, por deliberação deste devem ser lançadas no Jira do e-Gestão para análise superior:

- a. De acordo com a Regra de Negócio do item 92.198, o movimento 50087 - Baixa de incidente/ recurso não deveria tirar estes processos deste item?
- b. Este Tribunal constantemente treina e atualiza os usuários do sistema, mas estes sempre estão sujeitos a cometer equívocos como o apontado acima. Sabendo disso e levando em conta as pendências nos itens 92.159 são bastante críticas para o sistema, existe alguma outra forma de sanar as pendências que ocorrem em casos como este?

2 - Recursos de Revista pendentes

A Vice-Presidência Judicial consultou este Comitê quanto à possibilidade de desmembrar o item o e-Gestão referentes às petições de Recurso de Revista pendetes para que sejam discriminados aqueles pendentes na Vice-Judicial e aqueles que ainda estão nas Turmas aquardando, por exemplo , o julgamento de Embargos do Recurso Ordinário.

Tal medida traria mais clareza às responsabilidades e facilitaria o controle de saldo.

O Comitê deliberou se mostrou favorável à solicitação e opinou pelo encaminhamento da solicitação ao Comitê Nacional.

Encerrada a reunião, foi lavrada a ata, que vai assinada pelo Coordenador do Comitê Gestor Regional do e-Gestão - 2º Grau.

Desembargador Jomes Luz de Vassimon Freitas